



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6. 994 – DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

=====
Declara Hóspede Oficial do Município.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

=====

Art. 1º - É considerada Hóspede Oficial do Município de Dracena, a Governadora do Distrito LC8, Srª DG CaL **Rosemary Pimentel de Souza Takano**, no dia 08 de dezembro de 2017, por ocasião da sua permanência nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena/SP, 06 de dezembro de 2017.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.

ALESSANDRA SCARPINI ALVES
Secretária de Assuntos Jurídicos